



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO Nº: 083
DE 19/06/2010
ÀS 15:00 HORAS.

APROVADO	
Votação:	Unânime
Data:	21/06/2010
Presidente	

REQUERIMENTO

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa, composta pelos Vereadores infra-firmados, nos termos do Regimento Interno, especialmente do artigo 117, requer a essa Presidência que submeta ao Plenário deste Poder o presente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

QUE VISA OBTER DO EXECELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL E DO ILUSTRÍSSIMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, ESCLARECIMENTOS RELATIVOS A ARRECADAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, BEM COMO, DAS DESPESAS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NUM COMPARATIVO ENTRE OS PRIMEIROS QUADRIMESTRES DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DOS ANOS 2008, 2009 E 2010, NA FORMA DOS QUESTIONAMENTOS ABAIXO.

JUSTIFICATIVA

Vimos a vossas presenças com o intuito de encaminhar-lhes pedido por escrito dos assuntos tratados em reunião realizada na Câmara Municipal de Vereadores, datada em 18 de maio de 2010, relacionadas com a arrecadação da receita corrente líquida e com as despesas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, comparando os primeiros quadrimestres dos exercícios financeiros dos anos de 2008, 2009 e 2010.

- 1) Qual a arrecadação da receita corrente líquida do Município de cada um dos quadrimestres?
- 2) Em se tratando de despesas com pessoal e de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, quais foram os gastos e percentuais do Poder Executivo correspondentes ao limite legal de 54%:
 - a) Com servidores Concursados?
 - b) Com servidores Estatutários Celetistas?
 - c) Com servidores em Cargos de Comissão?
 - d) Com outros? (caso houver outros contratos diversos)

(Assinatura)

Assinatura

Assinatura

Assinatura

9

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

fl.02

3) Quais despesas, detalhada e separadamente (valores, encargos e gratificações), foram efetuadas com pessoas jurídicas e físicas, relacionadas nas letras a, b e c da questão número 02 observando-se a Lei Municipal nº 3.489, de 19 de março de 2004 e a Lei Complementar nº 144 de 20 de outubro de 2009?

4) Quais despesas, detalhada e separadamente (valores, encargos e gratificações), foram efetuadas com servidores efetivos, inativos, contratados emergencialmente, cargos em comissão, cooperativas de trabalho, com organização social (Fundação) e com empresas prestadoras de serviço?

5) Que valores a Prefeitura Municipal contabiliza em dívidas exigíveis a serem pagas a curto, médio e longo prazos?

a) Computar um descritivo dos credores?

Sala das Sessões, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dez.

Vereador VANDERLEI SANTOS

Presidente

Vereador MÁRIO GABRIEL

Vice-Presidente

Vereador MARCOS RODRIGUES BARBOSA

Membro Efeito

Vereador ELVIO ATZLER DE LIMA

1º Suplente

Vereadora MARLEN LUCILENE PELICCIOLI

2º Suplente

Vereador ADELINO CAIELLI

3º Suplente